

6024.2021/0010232-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista- SAS/ IT considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **deferiu** o pedido de cadastramento da/o: **Associação de Moradores do Jardim Miragaia**, inscrita no CNPJ nº: **06.224.472/0001-04** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/11/2021.

PROCESSO SEI nº: 2017-0.097.100-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DE-LIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Freguesia do Ó / Brasilândia
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/SMADS/2016
TIPOLOGIA: SCFV – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

NOME DA OSC: Promove Ação Sócio Cultural
NOME FANTASIA: CEDESP Penteado
PERÍODO SEMESTRAL: 01/01/2018 A 30/06/2018
Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação do DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pela Gestora da Parceria em 06/11/2018, demonstrou que a parceria apesar de conter ressalvas não apresentou falhas formais que comprometessem a execução do objeto, conforme cita o artigo 19 da portaria 55/SMADS/2017. Alcançando PARCIALMENTE as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação deixa como sugestão a Gestora de Parceria que na próxima Semestralidade se atente aos pontos com ressalvas apontados no relatório atual, com a proposta de verificar se elas foram sanadas.

São Paulo, 10 janeiro de 2019.
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisângela Jagoschitz – RF 787.601-7

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Maria Beatriz Barbosa – RF 570.382-4

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Gláucia Damasceno dos Santos – RF 732.228.3

6024.2018/0001313-0 – NOTIFICAÇÃO – Comissão de Monitoramento e avaliação- Prestação de contas Final – SAS Perus – nome da OSC Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana- CNPJ 52.168.804/0001-06-TC 290/SMADS/2018 -: SCFV Centro para Crianças e Centro para Adolescentes- CCA Recanto dos Humildes III -com capacidade de 60 vagas, com vigência de 01/07/2018 à 30/06/2023, porem foi encerrada unilateral em 31/01/2021.

Foi encaminhado ofício de nº 2074/SMADS/GAB/202 à OSC informando sobre a rescisão unilateral do presente Termo de Colaboração diante do cancelamento do CENTS publicado em 19/12/2020 e a existência de inscrição de débitos no CADIN Municipal. Tais fatos resultam em manifesto inobservância dos artigos 30, alínea "f" e do artigo 31, inciso IV e parágrafo 4º, todos da IN 03 SMADS/2018. Em razão do descumprimento da legislação aplicável a parceria – estabelecida na cláusula décima quinta- qual seja a IN 03/SMADS/2018 há justificativa pela adoção da rescisão da parceria em tela.

Vimos através desta retificar a Notificação encaminhada em 19 de fevereiro de 2021 onde se refere a apresentação de

documentos de gastos da verba adicional referente a portaria 049 de novembro de 2020, da qual não obtivemos nenhuma manifestação da Organização em tela.

Cabe ressaltar que estamos aguardando até a presente data a justificativa da não apresentação de gastos no mês de janeiro 2021, bem como as justificativas sobre a retirada do valor de R\$ 26.332,02 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), a OSC deverá esclarecer a comprovação do destino das despesas, deste valor.Caso não haja comprovação do mesmo, será objeto de devolução aos cofres públicos através da DAMSP.

Assim, como o valor de R\$ 8.160, 00 (oito mil cento e sessenta reais), referente a Portaria 49/SMADS/2020 não realizada prestação de contas deverá ser devolvida na sua integralidade por meio de DAMSP.

A OSC Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana -SAEC através de seu presidente terá 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento desta notificação.

São Paulo 22/11/2021
Comissão de monitoramento e avaliação
Vanessa Solange Gimenes RF.787.787.1
Nelly Youssif Miotto RF 670.711.4
Rosa Dias de França RF: 645478.0

DESPACHO SAS PERUS-SAS PR-SEI 6024.2021/0010331-2

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC-União dos Moradores do Parque Anhanguera- Serviço NAISPD- Perus -SAS PERUS -TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos deztois dias de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela Sr. Eliane Cruz de Souza, doravante e denominada DONATÁRIA e a OSC União dos Moradores do Parque Anhanguera- UMPA representada pela Sra Josemary Menezes situada sede a Rua Antonio de Pádua Alves de Lima, 848- CNPJ 55.224.877/0001-58, doravante denominada DOADOR, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

-01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTACÃO 4 LITROS BIVOLT INOX JL COLOMBO.

CLÁUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA SE COMPROMETE A INCORPORAR O BEM DOADO PELA DOADORA AO ACERVO MUNICIPAL, RECEBIDO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. É PARA CONSTAR, EU JETRO SANTOS RF: 823525-2 DIGITEI O PRESENTE TERMO EM TRÊS (03) VIAS DE IGUAL TEOR QUE SEGUE FIRMADO, PELAS PARTES INTERESSADAS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, POR OCASIÃO DO PRESENTE ATO OFICIAL DE RECEBIMENTO DA DOAÇÃO.

DESPACHO SAS VILA PRUDENTE – SAS-VP 6024.2021/0009945-5 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31/08/18.

Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Vila Prudente – SAS VP, sito à Avenida Paes de Barros, nº 3.349, Vila Prudente, CEP 03149-100, representada pela **Sra. Supervisora Claudia Galvão Pizzingrilli Criscuolo**, doravante denominado DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil OSC Instituto Novos Horizontes, representada por **Sra. Maria Sabrina Bueno de Andrade Saad**, situada à Avenida São Mateus, 1354, CEP 03953-085, CNPJ nº 11.204.981/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

- 02 Lavadoras de Roupas (NF 256650 e 260592)
CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Claudio de Lino Battaglini – RF 642.868.1.00, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.
São Paulo, 13 de agosto de 2021.

COMUNICADO Nº 005/2021/SMADS-SAS-VM DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Vila Mariana - SAS/VM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Serviços de Proteção Social Básica – CRAS Vila Mariana:
NOME DO SERVIÇO: CCA Padre Gregório Westrupp
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 112/SMADS/2019
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/12/2021
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Douglas Zacarias da Silva – RF: 789.001-0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Tatiana Lemos Moyano – RF: 850.999-9

NOME DO SERVIÇO: CCA Recanto Gaetano e Carmela
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 317/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2021
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Roseane Alves dos Anjos – RF: 779.393-6

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Tatiana Lemos Moyano – RF: 850.999-9

NOME DO SERVIÇO: NCI Dom Helder Câmara
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 347/SMADS/2019
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Tatiana Lemos Moyano – RF: 850.999-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lilian Deise de Sousa – RF: 779.357-0

NOME DO SERVIÇO: CCINTER Projeto Quixote
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 125/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Lilian Deise de Sousa – RF: 779.357-0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Roseane Alves dos Anjos – RF: 779.393-6

NOME DO SERVIÇO: CCA Geração Futuro
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/SMADS/2017
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Lilian Deise de Sousa – RF: 779.357-0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Roseane Alves dos Anjos – RF: 779.393-6

Serviços de Proteção Social Especial, média e alta complexidade – CREAS Vila Mariana:

NOME DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico – Social e Apoio Psicológico NPJ Vila Mariana
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 362/SMADS/2018
Nº DO EDITAL: 145/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Camila Cristina Maria Alfieri RF: 823537-6

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF:789006-1

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA Vovó Ilza
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 058/SMADS/2019
Nº DO EDITAL: 442/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA Minha Casa
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 396/SMADS/2018
Nº DO EDITAL: 127/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF:789006-1

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA Lar de Maria de Nazaré II
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 151/SMADS/2020
Nº DO EDITAL: 76/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF: 789006-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Camila Cristina Maria Alfieri RF: 823537-6

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA São Judas Tadeu
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 296/SMADS/2021
Nº DO EDITAL: 133/SMADS/2021
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 19/11/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF:789006-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

NOME DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD Lumen
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2018
Nº DO EDITAL: 057/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF: 789006-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

NOME DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD Nosso Lar
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 028/SMADS/2019
Nº DO EDITAL: 483/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Camila Cristina Maria Alfieri RF: 823537-6

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPVV Cuidar
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/2020
Nº DO EDITAL: 146/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF: 789006-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 084/SMADS/2020
Nº DO EDITAL: 005/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF:789006-1

NOME DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social as Pessoas em Situação de Rua SEAS Modalidade 1 e 2

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2019
Nº DO EDITAL: 512/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

NOME DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Adultos em Situação de Rua Adultos II 24 horas CTA Vila Mariana

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 195/SMADS/2020
Nº DO EDITAL: 143/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF:789006-1

NOME DO SERVIÇO: Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI Casa Santa Luiza

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/SMADS/2021
Nº DO EDITAL: 259/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

NOME DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência Casa Helene de Londahl

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 270/SMADS/2018
Nº DO EDITAL: 173/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Mariana Aparecida da Silva RF: 823553-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Camila Cristina Maria Alfieri RF: 823537-6

NOME DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Gestantes Mães e Bebês Amparo Maternal

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 121/SMADS/2016
Nº DO EDITAL: 092/SMADS/2016
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/06/21

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Aparecida de Santana RF: 789006-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ligia Sampaio Oliveira RF: 823555-4

COMUNICADO Nº 54 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2021/0006905-0
Nome do Serviço: SCFV – CCA AME
Sem Chamamento Público
Termo de Colaboração: 282/SMADS/2021
Data de Início da Designação: 24.11.2021
Titular Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586.4
Suplente do Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros – R.F 823.538-4

COMUNICADO Nº 55 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2018/0009404-0
Nome do Serviço: SCFV – CCA CDC Leide das Neves
Edital 458/SMADS/2018
Termo de Colaboração: 009/SMADS/2019
Data de Início da Designação: 24.11.2021
Titular Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586.4
Suplente do Gestor da Parceria: Lúcia Helena Correia Fernandes de Freitas Madeira – R.F 777.668-3

COMUNICADO Nº 56 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2019/0002147-9
Nome do Serviço: SCFV CCInter Aldeia do Futuro
Edital 111/SMADS/19
Termo de Colaboração: 226/SMADS/2019
Data de Início da Designação: 24.11.2021
Titular Gestor da Parceria: Lucilene Alves Pereira Costa – R.F. 858.846-5
Suplente do Gestor da Parceria: Karina Felix - RF 823.586.4

COMUNICADO Nº 57 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2019/0005035-5
Nome do Serviço: SCFV – CEDESP Aldeia do Futuro
Edital 198/SMADS/2019
Termo de Colaboração: 345/SMADS/2019
Data de Início da Designação: 24.11.2021
Titular Gestor da Parceria: Lúcia Helena Correia Fernandes de Freitas Madeira – R.F 777.668-3
Suplente do Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros – R.F. 823.538-4

COMUNICADO Nº 58 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2019/0005044-4
Nome do Serviço: SCFV – CCA Mamãe
Edital 197/SMADS/2019
Termo de Colaboração: 323/SMADS/2019
Data de Início da Designação: 24.11.2021
Titular Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586.4
Suplente do Gestor da Parceria: Lucilene Alves Pereira Costa – R.F. 858.846-5

(TITULO)COMUNICADO nº 59 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2019/0004801-6
Nome do Serviço: SCFV – NCI Mamãe
Edital: 173/SMADS/2019
Termo de Colaboração: 305/SMADS/2019
Data de Início da Designação: 24.11.2021



CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo.

Acesse: processos.prefeitura.sp.gov.br.

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.




PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Titular Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586.4
Suplente do Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros – R.F 823.538-4

COMUNICADO Nº 60 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI nº 6024.2017/0003097-0

((G))Nome do Serviço: SCFV – CCA Tiãozinho

Edital 252/SMADS/2017

Termo de Colaboração: 503/SMADS/2018

Data de Início da Designação: 24.11.2021

Titular Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros – R.F 823.538-4

Suplente do Gestor da Parceria: Lucilene Alves Pereira Costa – R.F. 858.846-5

COMUNICADO Nº 61 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI nº 6024.2021/0003748-4

Nome do Serviço: SCFV – CCA Viver Melhor II

Sem chamamento Público

Termo de Colaboração: 238/SMADS/2021

Data de Início da Designação: 24.11.2021

Titular Gestor da Parceria: Lúcia Helena Correia Fernandes de Freitas Madeira – R.F 777.668-3

Suplente do Gestor da Parceria: Lucilene Alves Pereira Costa – R.F. 858.846-5

COMUNICADO Nº 62 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2019/0004435-5

Nome do Serviço: SCFV – CCA Viver Melhor

Edital 156/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 271/SMADS/2019

Data de Início da Designação: 24.11.2021

Titular Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros – R.F 823.538-4

Suplente do Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586.4

TITULO)COMUNICADO Nº 63 /SMADS/SAS/JABAQUARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JÁ, no uso de suas atribuições DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

SEI 6024.2021/0001435-2

Nome do Serviço: SASF

Edital: Sem chamamento Público

Termo de Colaboração: 100 /SMADS/2021

Data de Início da Designação: 24.11.2021

Titular Gestor da Parceria: Lúcia Helena Correia Fernandes de Freitas Madeira – R.F 777.668-3

Suplente do Gestor da Parceria: Karina Felix – RF 823.586-4

6024.2020/0010045-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e Portaria 10/SGM/2018 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMA-DS/2017, defere o pedido de recadastramento da OSC ACAS – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº: 57.348.757/0001-98 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/11/2021..

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 25/11/2021

6024.2021/0010371-1 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme – SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMA-DS/2017, defere o pedido de cadastramento do: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM JAPÃO , inscrita no CNPJ (filial) nº: 62.957.923/0003-55 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/11/2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0010052-6

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de

Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400, representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES, Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01(um) contêiner 1.000 Litros roda AZRC100 – Valor R\$1.782,00 - NF Nº5540.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 07 de Outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0010054-2

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de

Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400, representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES, Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do

Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 02 (dois)bebedouros de pressão 220 – Valor R\$1.421,99 - NF Nº 048; 03(três) cadeiras de escritório giratórias – Valor R\$297,00 - NF Nº3.552; 02(dois) ventiladores ventol de parede – Valor R\$199,99 - NF Nº328911; 01(um) projetor Epson – Valor R\$ 2.754,05 - NF Nº341.434; 01(uma) smart tv monitor HQ43 – Valor R\$1.565,91 - NF Nº933.563; 08 (oito) câmeras e sistema de segurança – Valor R\$6.406,63 - NF Nº073;01 (um)forno para fogão médio metalmaq – Valor R\$722,01 - NF Nº198550; 01 (um) congelador vert.539L – Valor R\$ 3.400,00 - NF Nº198550.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 25 de Outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0010118-2

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400, representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES , Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01(um)bebedouro industrial coluna 200L Knox – filtro com 4 torneiras natural e gelada – voltagem: 100v – Valor R\$ 2.899,90 – NF Nº. 006021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 07 de OUTUBRO de 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0009679-0

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400, representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES, Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 03(três) mesas de escritório de madeira estrutural central de 1.20x1.00 – Valor R\$320,00 (cada)- NF Nº 3.553; 10(dez)cadeiras de escritório sem braço, fixas e estofadas – Valor R\$95,00 (cada) - NF Nº 3.553; 01(um)computador Easypc Intel, 8GB 3T WIN10HOM e Monitor LCD 19.5 – Valor R\$2.899,00 - NF Nº928.036; 06(seis) prateleiras de aço com 5 bandejas – Valor R\$1.320,00 - NF Nº3.553; 01(uma) longarina com 40 assentos revestidos – Valor R\$ 860,00 - NF Nº3.553; 01(um)bebedouro tipo garrafão Style Master – Valor R\$600,00 - NF Nº314; 05(cinco) ventiladores de parede de 60 cm oscilante preto – Valor R\$189,00 - NF Nº681.529; 01(um) contêiner 1.000 Litros roda AZRC100 – Valor R\$1.782,00 - NF Nº5.503; 01(um) projetor multimídia PowerLite S41 Epson – Valor R\$2.969,10 - NF Nº461.542; 01 (uma) caixa de som bluetooth Amvox ACA401 – Valor R\$833,54 - NF Nº11.564; 01 (uma) mesa de reunião retangular 1.60x0.80 – Valor R\$580,00 - NF Nº3.553.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 07 de Outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0010310-0

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400, representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES, Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

01 Fogão Continental, com 4 bocas, modelo branco - NF Nº527.036 - Valor R\$ 788,40 / 02 Fogões de piso com 6 bocas a gás, modelo Itatiaia com acendimento automático branco - NF Nº 1.736.771 - Valor R\$ 854,10 (cada) /01 Lavadora de roupas Lac 16 Electrolux 127v - NF Nº 243.398 - Valor R\$ 1.779,00 /01 Micro-ondas Electrolux Branco 127v - NF Nº233.488 - Valor R\$ 529,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 27 de Outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO SEI 6024.2021/0010053-4

TERMO DE DOAÇÃO

Aos Onze de Novembro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Santana - SAS/ST, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4649 / Santana - São Paulo - SP, CEP 02401-400,

representada pela Sra. VIVIAN DA CUNHA SOARES, Supervisor(a), doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSCCOORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pela Sra. CARLOTA CARDOSO SILVA, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Jardim São Paulo – distrito Santana - CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53. 484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA, entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 02(três) mesas de canto notável office – Valor R\$ 366,80 - NF Nº 005.918; 02(dois) computadores completos com Monitor 19” Intel Core i3 HDMI 4GB – Valor R\$4.408,32 - NF Nº90935 e NF Nº52655.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA SE COMPROMETE A INCORPORAR O BEM DOADO PELA DOADORA AO ACERVO MUNICIPAL, RECEBIDO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

E PARA CONSTAR, EU VIVIAN DA CUNHA SOARES RF: 736.818.1, DIGITEI O PRESENTE TERMO EM TRÊS (03) VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SEGU E FIRMADO, PELAS PARTES INTERESSADAS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, POR OCASIÃO DO PRESENTE ATO OFICIAL DE RECEBIMENTO DA DOAÇÃO.

SÃO PAULO, 07 DE OUTUBRO DE 2021

6024.2021/0010352-5 DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 51/SMADS/2017, com fulcro nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, AUTORIZO e CONVALIDO os atos praticados, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento da doação sem encargos feita pela OSC Amigos da Vida, CNPJ nº 01.378.253/0001/66 de: 01 poltrona de amamentação, 01 TV Led 50 polegadas SMART UHD Philips, 01 jogo de sofá de canto marrom sued, 01 fogão industrial 06 bocas 30x30 com super forno Metalmaq, 01 mesa oitavada com oito cadeiras de ferro umbreg colorida, 01 lavadora Eletrolux led 14 branca,04 notebook Dell - 15- 3501 Pentium 4G, 01 impressora multifuncional Epson L31 jato de tinta, 01 roupeiro em aço com 20 portas pequenas, nos termos das especificações da nota fiscal cuja cópia encontra-se juntada ao processo SEI nº 6024.2021/0010352-5 para integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, que ocorreu em 25/11/2021

COMUNICADO Nº 18/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP Nossa Senhora das Graças

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 148/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Gislene Aparecida da Silva, RF nº 787.565.7

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606.2

COMUNICADO Nº 19/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Paroquia Santa Rita

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 462/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Gislene Aparecida da Silva, RF nº 787.565.7

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606.2

COMUNICADO Nº 20/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 079/SMADS/2017

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Gislene Aparecida da Silva, RF nº 787.565.7

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Karen Regina da Silva RF. 880.351-0

COMUNICADO Nº 21/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Nazareth Vida Nova

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Karen Regina da Silva RF. 880.351-0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Gislene Aparecida da Silva, RF nº 787.565.7

COMUNICADO Nº 22/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 390/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606.2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Gislene Aparecida da Silva, RF nº 787.565.7

COMUNICADO Nº 23/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SASF Curuçá

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 156/SMADS/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606.2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Karen Regina da Silva RF. 880.351-0

COMUNICADO Nº 24/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SASF Curuçá - Casa da Família Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 016/SMADS/2017

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606.2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Karen Regina da Silva RF. 880.351-0

COMUNICADO Nº 25/2021/SMADS-SAS-IT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT,